

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 016/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde reuniram-se, conjuntamente os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de Investimentos para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de junho/2024; b) Definição do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de maio de 2024; c) Realocação de valores, considerando atual conjuntura econômica e financeira. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de junho/2024, no valor de R\$ 241.224,65 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e considerando ainda o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência maio de 2024, cujo repasse é no valor de R\$ 17.106,78 (dezesete mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) e estará disponível em 05.07.2024. A Empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação do valor do repasse nos fundos de investimentos: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, com CNPJ nº: 13.077.418/0001-49 e/ou SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA, com CNPJ nº: 24.634.187/0001-43, sendo que o colegiado do comitê optou por indicar a aplicação no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA, com CNPJ nº: 24.634.187/0001-43, para ambos os valores, considerando que o mesmo apresenta menor volatilidade diante do FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, bem como para diversificar a carteira, considerando que o fundo do Banco do Brasil tem um patrimônio de mais de 6 milhões aplicados e ainda por observar que o fundo do Sicredi está apresentando um aumento no número de cotistas, o que mostra a aposta dos investidores nesse fundo, bem como o bom relacionamento com a instituição. Pelas razões acima elencadas o conselho aprovou a sugestão do comitê por unanimidade. A seguir foi discutido a realocação de recursos entre bancos e fundos, considerando o cenário e as perspectivas econômicas que impõem a necessidade de ter uma gestão ativa diante de incertezas do mercado. Logo, considerando o atual cenário onde os fundos atrelados ao IRF-M estão apresentando desempenho abaixo do desejado, buscamos a realocação de recursos conforme sugestão da empresa de Assessoria, realizando o resgate do saldo total fundo de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 14.508.605/0001-00 e aplicação do referido valor no fundo BANRISUL RPPS II FI RENDA FIXA, CNPJ nº: 46.655.127/0001-40. O fundo para onde é aportado o recurso é um fundo vértice que possui carência para seu resgate, porém, o valor aportado no corresponde a 2% o total de patrimônio em aplicações financeiras do RPPS, não impactando nas necessidades financeiras atuais e futuras. O colegiado do comitê aprovou a realocação, e o conselho aprovou a sugestão do comitê por unanimidade. As decisões serão encaminhadas a Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a



40 tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada
41 pelos conselheiros presentes.

Ata da reunião de 19/10/2019. Juvenal Costa
Romário de Romão Ramos, Cláudio, Cauele Ramos,
João da Silva, Francisco,